PODER LEGÍSLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 – Santarém - Pará
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 16 / 08 / 17
Erick Machado de Aguiar
1.º Secretário

GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ NOBRE PASTANA – LÍDER DO PSDC

REQUERIMENTO Nº 935 /2017.

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

O membro deste poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo art. 51, requer após os trâmites regimentais e com a aprovação do soberano Plenário, seja endereçada correspondência a Chefia das Centrais Elétrica do Pará/CELPA (Equatorial Energia) local, incluir na programação municipal as necessárias providências com respeito a:

REF.: SUBSTITUIÇÃO DOS POSTES DE MADEIRA POR POSTES DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

JUSTIFICATIVA: Senhora e Senhores Vereadores, a presente solicitação se justifica, devido a precariedade em que se encontram a maioria dos postes de madeira, os quais estão completamente infectados por cupins, haja vista serem postes antigos, danificados pelo tempo e com alta tensão, o que coloca em risco a vida da população.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de agosto de 2017.

ANDRÉ NOBRE PASTANA
Vereador Líder do PSDC